Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte Deliberação.

D E L I B E R A Ç Ã O nº 523

Que reconhece como de utilidade pública, uma associação civil.

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública, a associação denominada SEROPÉDICA ATLÉTICO CLUBE, situada no Km. 50, da Estrada Rio São Paulo, no 2º distrito dêste Município.

Art. 2º - A associação tem personalidade jurídica, com estatutos - registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos nesta Cidade, no Livro B2, fls. 43vº, sob o nº 373, em 13 de setembro de 1955.

Art. 3º - O clube tem a finalidade de difundir a Educação Física e o esporte em geral, promover entre seus associados a cultura intelectual e artística, proporcionando aos associados e sua família, reuniões e divertimentos de caráter - social.

Art. 4º - A presente Deliberação, entrará em vigor na data da sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 26/4/42.

Dr. NEWTON MOREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
- Prefeito -